



				Produto				Unid.			Metas		
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.439	Município	1	EMENDA INDIVIDUAL	Custeio	10	301	00296	Serviços	2022	100%	-	-	-
			Zeca Dirceu	Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	350.000,00	-	350.000,00
											350.000,00	-	350.000,00
											350.000,00	-	350.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, a seguinte meta:

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2.439	EMENDA PARLAMENTAR - Zeca Dirceu	Município	Serviços	00296	350.000,00
Total					350.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 151/2025.
C. Procópio, 24 de setembro de 2025.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município